CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/09

"APROVA O VETO APOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO LEI Nº 36/09 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LEITE PARA OS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome promulga o seguinte decreto:

Art. 1° - Fica aprovado o veto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 36/09 que Autoriza o Executivo Municipal a doar leite para os servidores que menciona e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, em 25 de novembro de 2009.

EVANDRA CINTRA GUIRALDELI
PRESIDENTE

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO